



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

700

**REQUISITANTE:** VALE DO ACARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 2024.11.18.001

**1 – DA SOLICITAÇÃO:**

A empresa apresentou pedido de esclarecimento no processo em epígrafe, acerca do procedimento auxiliar de pré-qualificação.

**2 – DO ESCLARECIMENTO:**

O processo de pré-qualificação de licitantes, conforme definido na **Lei 14.133/2021**, é um procedimento auxiliar destinado a selecionar, de maneira prévia, os licitantes que atendam às condições de habilitação necessárias para participar de futuras licitações ou de licitações vinculadas a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos (Lei 14.133/2021, art. 80, I).

Este processo visa a racionalização dos processos licitatórios e a redução de custos tanto para a administração quanto para os licitantes, permitindo uma análise antecipada das capacidades técnicas dos participantes. Isso ajuda na otimização e na celeridade das licitações subsequentes pois, uma vez pré-qualificados, estes licitantes já terão demonstrado cumprir os requisitos necessários para uma contratação futura.

Os resultados de uma pré-qualificação podem restringir as licitações futuras a apenas aqueles licitantes ou bens pré-qualificados, o que deve ser devidamente justificado pela Administração (Lei 14.133/2021, art. 80, § 10).

A pré-qualificação, portanto, constitui uma ferramenta essencial para a eficiência administrativa e garantia de participação apenas de licitantes que comprovadamente atendem aos requisitos técnicos e de habilitação necessários, promovendo uma competição mais qualificada e eficiente.

Outrossim, informamos que o procedimento da pré-qualificação em referência, como todos seus critérios e prazos para obtenção do certificado de pré-qualificação, estão disponíveis em seu edital regedor, nos seguintes links:

Site oficial: <https://www.solonopole.ce.gov.br/licitacaoista.php?id=465>

Portal de Licitações – TCE/CE: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas)



### 3 – CONCLUSÃO:

Feitos os devidos esclarecimentos aos questionamentos, entende-se que foram respondidas a contendo por este órgão. Portanto, as solicitações **DEFERIDAS**, e as eventuais dúvidas foram solucionadas.

Solonopole-CE 02 de dezembro de 2024.

Polyanna Callou de Moraes  
**Secretária** Municipal  
Secretaria Municipal de **Saúde**